

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

EDITAL № 010/2024 (RESULTADO DA VERIFICAÇÃO - HETEROIDENTIFICAÇÃO) - PROVISÓRIO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 97-A, I, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, pelo art. 7º, da Lei Complementar do Estado de Roraima nº 164, de 19 de maio de 2010, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, conforme estabelecido no ITEM 4.4 DO EDITAL 01/2024, fica publicado o resultado (PROVISÓRIO) da apuração da veracidade da declaração por Comissão de Heteroidentificação, no III Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e por prazo determinado de Analista de Procedimento, Assistente Social e Estagiário de graduação em Direito para atuação no Projeto Fomentação do Núcleo de Assistência Jurídica às Pessoas Privadas de Liberdade e Visitas Familiares por Vídeo-conferência, Convênio DEPEN-MJSP — PLATAFORMA +BRASIL nº 931601/2022, celebrado por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Departamento Penitenciário Nacional, e a Defensoria Pública do Estado de Roraima.

1. RESULTADO:

CANDIDATOS (AS)	RESULTADO
LIDIANA DE SOUSA LIMA	Confirmada a autodeclaração
BRUNNA LOPES SILVA	Confirmada a autodeclaração
ERICA SARA ALVES PORTELA	Confirmada a autodeclaração
ALCIDES BARROS JÚNIOR	Confirmada a autodeclaração
VALDER ALVES NASCIMENTO	Confirmada a autodeclaração
GEOVANE OLIVEIRA BARRETO	Confirmada a autodeclaração
TAYNARA DA SILVA MARQUES	Ausente
ERICK RENATO VIEIRA SILVA	Confirmada a autodeclaração
MEIRY ALDA SHERLOCK COSTA DE ARAÚJO	Ausente

2.1 Ficam as candidatas TAYNARA DA SILVA MARQUES e MEIRY ALDA SHERLOCK COSTA DE ARAÚJO eliminadas da concorrência como cotista neste certame, conforme Edital 01/2024 (Abertura), item 4.4.1.

2. RECURSOS:

Do resultado final da avaliação da Comissão caberá recurso, no prazo de até dois dias úteis contados a partir da publicação.

Boa Vista (RR)

(Data digital) (Assinatura digital)



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 23/10/2024, às 07:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0624663** e o código CRC **0A57FE45**.

002740/2024 0624663v10